

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PORTARIA Nº 116/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

LUIZ DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO GABRIEL CRISPIM CAMARGO**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

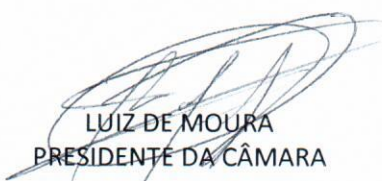
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 95/2022, e as demais disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA